



Universidade Estadual de Maringá
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO 026/2015

INTERESSADO VICENTE MENDES FALEIRO

ASSUNTO COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 042/15

A Pró-Reitoria de Administração, nos termos da Instrução da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 010/2007-GRE para análise de processos de prestação de contas de adiantamentos,

R E S O L V E :

I - Julgar legal a presente comprovação de adiantamento, determinando a baixa de responsabilidade do interessado, acima mencionado, na Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Maringá, 17/09/2015

Maria Helena Ambrosio Dias
Pró-Reitora de Administração

